



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL**

ATO Nº 200/GDGSET, DE 16 DE ABRIL DE 2015

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando o constante do Processo TST-500.602/2015-1,

RESOLVE:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, contados do término do período inicial, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada por meio do ATO.GDGSET.Nº 87, de 19/2/2015, publicado no B.I. nº 7, de 20/2/2015, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão nos autos do Processo TST-500.602/2015-1.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

